CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 27/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

"SOLICITA QUE SEJA TROCADA AS LAMPADAS DOS POSTES DA RUA PROFESSORA LEONTIA RIBEIRO PRÓXIMO AO NÚMERO 80 "

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, que alegaram que os postes da rua estão com as lâmpadas queimadas, deixando o local perigoso com a mal iluminação, o que facilita assaltos e acidentes. Portanto, diante de tal situação, solicito que seja reparado o problema o mais breve possível, pois os moradores estão insatisfeitos e preocupados com o que vem acontecendo.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de março de 2019

PROTOCOLIZADO EM
28 / 03 / 2019
09:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020